



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS
Avenida Cônego João Clímaco, nº 140 - Centro - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.270-900

Tatuí, 19 de janeiro de 2021.

Ofício nº 025/SANJ/21

Assunto: *Resposta ao Requerimento nº 1387/20*

SENHOR PRESIDENTE,

Em atenção ao requerimento em epígrafe, cumpre-me informar que o adicional de periculosidade é devido ao servidor que exerça suas funções nas situações previstas no art. 76 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, mediante laudo do técnico de segurança do trabalho.

Sendo o que nos resta para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração.

RENATO PEREIRA DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí